

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – COMARCA DE
BARREIRAS-BA**

PROCESSO Nº 8002214-67.2025.8.05.0022

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

REQUERIDA: EMANOEL MEDEIROS CONDE

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20(vinte) dias do mês de fevereiro de 2026, às 11:22h, em cumprimento ao respeitável Mandado, compareci ao pátio da 11ª COORPIN, situado na Rua Durval Regis, 500, Aratu, nesta cidade e, ali estando, após as formalidades legais, procedi a Avaliação do bem descrito a seguir: 01(um) veículo Marca HYUNDAI, Modelo: TUCSON GLSB, Ano: FAB./MOD.: 2010/2011, Placa: NOW0B78/AM, Cor: PRATA, CHASSI: 95PJN81BPBB003307, RENAVAL: 00231086628, Nº MOTOR: G4GC9705644, Proprietário: Renier de Oliveira Matos CPF: 82178895204, em regular estado de conservação, com algumas avarias na lataria, pintura queimada pela ação climática, pneus carecas, defeito no fechamento e travas das portas, airbags dianteiros estourados, bancos de couros danificados. Não foi possível verificar o funcionamento do motor, pois o veículo está parado no pátio desde o mês de novembro de 2024, com a bateria descarregada. Segundo informações da Polícia Civil, os sinais identificadores do veículo são originais. Assim, considerando o estado geral acima descrito e que o veículo está há mais de um ano na inatividade, exposto a ação climática (sol, chuva etc) e, considerando a cotação média de mercado para carros usados da tabela FIPE para o mês de fevereiro/2026, Avalio em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

E para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.

Elaine Cristina D. de Souza Bauer
ELAINE CRISTINA DIAS DE SOUZA BAUER

Oficial de Justiça Avaliadora– Cad. 904.216-4

